2015.10.28 11:23:21 GMT +01:00

REQUALIFICAÇÃO DA RUA 10 DE JUNHO - MOITA

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Para o concurso da empreitada:

O preço total proposto, pela empresa Contec – Construção e Engenharia, SA, para a execução da empreitada supramencionada, resulta do somatório dos produtos dos preços unitários pelas quantidades de trabalho constantes da lista que integra a proposta.

É, pois, sobre a elaboração dos preços unitários que incide esta nota justificativa.

Os preços unitários finais resultam de um estudo exaustivo que pondera os seguintes factores:

- Capacidades económicas, financeira e técnica para a execução da empreitada;
- Custos de mão de obra, equipamentos e materiais a utilizar na obra;
- Meios humanos e mecânicos adequados e disponíveis para a execução da empreitada;
- Rendimentos estudados dos meios humanos e mecânicos necessários, e comprovados em trabalhos de natureza similar;
- Disponibilidade de fornecedores e subempreiteiros;
- Custos indirectos e de estaleiro;
- Análise do processo de concurso, com particular incidência na interpretação dos projectos patenteados, e do local de execução dos trabalhos;
- Localização geográfica da obra e proximidade da mesma aos nossos centros de produção e estaleiros e as outras obras adjudicadas;

- Gestão da carteira de obras e das sinergias instaladas;
- Lucro e estratégia empresarial;
- Conjuntura de mercado.

Importa salientar que os preços unitários não incluem apenas os custos directos (mão de obra, equipamentos e materiais) que lhe são inerentes, mas traduzem também outros custos e factores, alguns variáveis de obra para obra, nomeadamente os que respeitam à interpretação dos projectos patenteados.

Todos os factores discriminados e descritos nesta nota justificativa têm o seu peso devidamente ponderado no preço proposto.

Pombal, 25 de Maio de 2015